



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **09 de julho de 2021** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 14, correspondente à reunião de 26 de junho de 2021.
2. Por maioria a Câmara aprovou notificar o empreiteiro, nos termos da Deliberação tomada em 05/02/2021, pelo atraso na conclusão da obra – Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória.
3. Por unanimidade a Câmara aprovou a proposta de prorrogação da vigência do apoio a conceder às IPSS's e outras instituições do setor social e solidário de acolhimento de crianças e idosos, em consequência da pandemia da doença COVID-19.
4. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas -Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Óbidos.
5. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 1636, fração AC, sito na Avenida D. Inês de Castro, Ap. 12, Lote 94, Amoreira.
6. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 860, Quinta do Bom Sucesso, Bairro 25, Lote 90.
7. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 2053, sito na Rua D. Constança Manuel, n.º 12, Amoreira.
8. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 1854, sito em Malgasto, Arelho, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

9. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou proposta de acolhimento de nove estagiários.

Óbidos, 12 de julho de 2021

O Vice - Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **09 de julho de 2021** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 14, correspondente à reunião de 26 de junho de 2021.
2. Por maioria a Câmara aprovou notificar o empreiteiro, nos termos da Deliberação tomada em 05/02/2021, pelo atraso na conclusão da obra – Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória.
3. Por unanimidade a Câmara aprovou a proposta de prorrogação da vigência do apoio a conceder às IPSS's e outras instituições do setor social e solidário de acolhimento de crianças e idosos, em consequência da pandemia da doença COVID-19.
4. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas -Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Óbidos.
5. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 1636, fração AC, sito na Avenida D. Inês de Castro, Ap. 12, Lote 94, Amoreira.
6. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 860, Quinta do Bom Sucesso, Bairro 25, Lote 90.
7. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 2053, sito na Rua D. Constança Manuel, n.º 12, Amoreira.
8. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano 1854, sito em Malgasto, Arelho, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

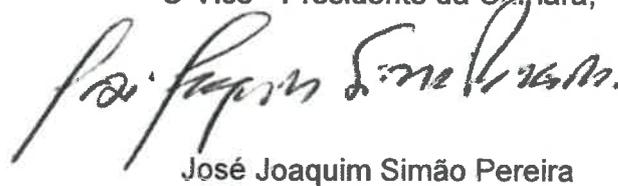


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

9. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou proposta de acolhimento de nove estagiários.

Óbidos, 12 de julho de 2021

O Vice - Presidente da Câmara,



José Joaquim Simão Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Mauro P. Santos
Assist. Téc. da Câmara Municipal de
Óbidos, certifico que afixei e fiz afixar nos lugares
públicos do costume, Editais do teor recto.
Óbidos, 21 de Julho de 2021
O Assist. Técnico
Mauro P. Santos